



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 051/2010, de 01 de dezembro de 2010.

EMENTA: “Torna de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica Irmão Paulo Roberto Machado”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Loja Maçônica Irmão Paulo Roberto Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.252.167/0001-66, situada à Rua Costa Rica, nº 360, Bairro Vila Rica, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2010.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES

Presidente


ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

2ª Secretária